



Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.

CARTA Nº 25/2020

Exma. Sra.

Deputada Estadual Celise Laviola - MDB

Membro Efetivo da Comissão de Constituição e Justiça da ALMG

Prezada deputada,

Estarrecidos estão os servidores públicos de Minas Gerais ao depararem com a iniciativa e as condições constantes na PEC -55/2020 e no Projeto de Lei Complementar – PLC- 46/2020, enviado pelo governo do estado de MG para acolhimento e posterior votação nesta justa e respeitável casa legislativa, a ALMG.

Trata-se de um conjunto de maldades que afetam terrivelmente os direitos trabalhistas do servidor público mineiro. Não bastasse a defasagem salarial dos servidores públicos mineiros, especialmente os do poder executivo, essa PEC-55 e o PLC - 46 impõem uma redução salarial ao aplicar uma injusta e inoportuna majoração nas alíquotas destinadas a cobrir a não explicável insuficiência financeira do nosso Instituto de Previdência Social do Estado de MG - IPSEMG.

Ao invés de tentar recuperar as finanças do estado com a extinção ou cancelamento das isenções fiscais que contempla algumas empresas mineiras, arrocha mais ainda as já debilitadas condições financeiras dos servidores públicos estaduais.

Desconhecendo o momento de perigo à vida das pessoas provocado por essa pandemia mundial que nos assola, o governo do estado invoca indiretamente os movimentos sindicais e sociais a uma reação que poderá provocar aglomerações, culminando com as prováveis contaminações pelo Covid-19, obrigando os servidores a combater esse nefasto projeto e não obedecerem ao isolamento social recomendado.

Além disso, impõe também aos sindicatos a sua falência e conseqüente extinção, ao aplicar o Art. 34 desse projeto, que obriga os sindicatos a arcarem com os custos dos salários dos servidores disponibilizados para trabalharem nos sindicatos, desonerando os órgãos do estado dos quais são originários, a esses pagamentos conforme acontece hoje.

Desde o início deste atual governo, os sindicatos têm reivindicado às autoridades do executivo a correção dessas grandes defasagens salariais das categorias. Na contra mão dessa tentativa, vemos o governo na continuação dos parcelamentos e atrasos dos salários, e na manutenção das isenções fiscais a alguns setores.

O governo é formado e sustentado pelos servidores públicos. Ao invés de protegê-los, e com isso proteger-se a si próprio, promove com esse projeto, o esfacelamento das finanças e a morte prematura do seu servidor, incapaz de se sustentar financeiramente e aos seus familiares.

Por tudo isso apelamos à sensibilidade de vossa excelência para pedimos **a rejeição da PEC-55 e PLC-44**, e a devolução desse cruel projeto ao executivo, para fazer justiça e proteger o combalido salário do servidor público estadual.

Antecipando agradecimentos,

Com respeito, apresentamos nossas Saudações Sindicais.

José Alberto Coutinho
Presidente do SINTTOP